



ABRIR PROCESSO SOMENTE ONLINE. NÃO SERÁ ACEITO PROCESSOS NOVOS NO MODO FÍSICO.

FAVOR ACESSAR O SITE PARA REQUERER PROCESSO DIGITAL

Portal governo digital (essencialbpms.com.br)

CHECKLIST AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL- ATIVIDADES DIVERSAS		
Aplicação: Autorização Ambiental - AA: ato administrativo emitido em caráter precário e com limite temporal, mediante o qual o órgão competente estabelece as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para <u>execução de obras que não caracterizem instalações permanentes e obras emergenciais de interesse público</u> ou para avaliar a eficiência das medidas adotadas pelo empreendimento ou atividade.		FLS.
Requerimento Ambiental Padrão devidamente preenchido;		
Apresentar relatório fotográfico descritivo colorido e croqui georreferenciado da localização;		
Projeto com a delimitação da área e descrever sua forma de controle ambiental, acompanhado de ART;		
Anotação de responsabilidade Técnica – ART assinado se houver projeto ;		
Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida na primeira folha; Orientações: a SMMALP encaminha para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
Comprovante de pagamento da taxa;		
Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / cópia da escritura, arrendamento, recibo de compra e venda;		
Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;		
Cópia do CNPJ;		
Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;		
Cópia da procuração para o representante do titular da empresa, se for caso;		
Projetos pertinentes à atividade a ser licenciada, acompanhados de ART;		
Apresentar a anuência do proprietário, caso seja de terceiros;		
Se for área rural, apresentar o Cadastro Ambiental Rural do proprietário ou seu protocolo com os documentos apresentados junto ao IDAF da área licenciada;		
Certidão Negativa de Débitos Municipais;		
Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF);		

Obs.1: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALP, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Regularização Ambiental.

Obs.2: Caso seja realizada terraplanagem para realizar a atividade de bota-fora, então deverá seguir o check list para a atividade de terraplanagem ou bota-fora para sua devida regularização ambiental.



CONSTATAÇÕES:	DATA

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental